

PROGRAMA DE ENSINO

CURSO:	() - MESTRADO EM DIREITO	Ano Letivo: 2022
	(x) - DOUTORADO EM DIREITO	
DISCIPLINA:	Empresa, trabalho, tecnologia e desenvolvimento social	
CARGA HORÁRIA:	30 h/a	
CRÉDITOS:	02 (linha de pesquisa 02)	
TURMA:		
PROFESSOR(A):	Dr. Bruno Bastos de Oliveira	

EMENTA: A lógica da economia neoliberal acentuou os conflitos entre os valores do mercado capitalista em escala mundial e o Estado, afetando a forma de desenvolvimento econômico sustentável capaz de compatibilizar os interesses do ser humano no aspecto individual e coletivo. Em 14 de dezembro de 1986, foi aprovada a Declaração sobre o Direito ao Desenvolvimento e, a partir desse documento, o direito ao desenvolvimento se configurou como um direito humano inalienável, passando a ser compreendido como um processo global econômico, social, cultural e político, que tende ao melhoramento constante de toda a condição e qualidade de vida da população e dos indivíduos, sob a base de sua participação ativa, livre e significativa no processo de desenvolvimento e na distribuição dos benefícios de que dele derivam. O Direito, na perquirição do direito ao desenvolvimento, deve fazer uso da principiologia constitucional econômica, ponderando os valores e as pretensões envolvidas, a fim de garantir não a maximização da riqueza, mas o direito ao desenvolvimento integral do ser humano. Nesse contexto, as mudanças típicas de uma sociedade informacional e tecnológica impactam diretamente as empresas, em especial no que se refere ao trabalho. Assim, os Direitos Sociais necessitam ser analisados dentro do contexto das novas tecnologias, típicas da sociedade contemporânea, informacional e digitalizada.

2. OBJETIVOS EDUCACIONAIS

2.1 Objetivos Gerais: Enquanto objetivos gerais, propõe-se a construção e a reconstrução crítica, através da criação de alternativas alicerçadas em princípios constitucionais para a aproximação do Direito com a Economia, de forma a compatibilizar o desenvolvimento econômico com o desenvolvimento social, especialmente no contexto das Novas Tecnologias, impactando a organização do trabalho e o dia a dia das empresas. Pretende-se construir com maior profundidade o desenvolvimento do Direito, de forma a extrair conclusões com a apresentação de propostas para problemas vivenciados no cotidiano, que não tenham sido incorporados ao conhecimento científico e que sejam suficientes de dar conta de apresentar novos encaminhamentos.

2.2 Objetivos Específicos:

- Estabelecer uma análise crítica sobre as relações entre o Estado e sociedade, devendo ser o primeiro promotor de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento social, considerando a necessidade de humanizar as práticas econômicas.
- Analisar o alcance dos princípios da ordem econômica enquanto parâmetros que condicionam (estabelecem limites) para a atividade econômica dentro de uma economia globalizada.
- Estudar a lógica da sociedade global atual, informacional e tecnológica, especialmente no contexto da organização do trabalho e das empresas.

- Possibilitar o estudo dos instrumentos jurídicos que possam proporcionar a efetivação das obrigações do Estado.
- Possibilitar a construção de proposições reflexivas e interdisciplinares.

3. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

01. Apresentação do módulo. Discussão sobre bibliografia, textos a serem trabalhados, forma de avaliação etc. Dia 09/09/2022.
02. Debate sobre os textos. Dia 08/10/2022
02. Apresentação dos Seminários. Dia 14/12/2022

Temas para Seminários:

- 1- Responsabilidade Social das Empresas, Novas Tecnologias e Proteção ao Trabalhador
- 2- Impressão 3D e trabalho
- 3- Análise Econômica do Direito do Trabalho
- 4- Pandemia e Direito a Desconexão
- 5- Subordinação Algorítmica no Contexto da Indústria 4.0
- 6- Metaverso e Direito do Trabalho
- 7- Novas Tecnológicas, Trabalho e Desenvolvimento
- 8- Economia Compartilhada e Direito do Trabalho

4. PROCEDIMENTOS – RECURSOS – AVALIAÇÃO

4.1 - Procedimentos Didáticos (metodologia): Em face dos novos paradigmas da sociedade moderna, busca-se através dos procedimentos didáticos a serem aplicados no decorrer do curso, obter do aluno a prática reflexiva, através da realização de trabalhos em grupo, partindo de situações concretas, exposições em sala de aula pelo professor, análise crítica de textos escolhidos tematicamente para cada tópico do programa.

4.2 - Recursos: análise de textos; estudos expositivos em sala; lançamento de problemas, apresentação de filmes temáticos com estudo dirigido e análise de resultados sobre desenvolvimento sustentável levando em conta os parâmetros e objetivos constitucionais; elaboração de artigos de acordo com o conteúdo programático; participação em eventos científicos internos e externos.

4.3 - Avaliação:

01. Participação no debate sobre os textos propostos. Valor: até 1 ponto
02. Apresentação dos seminários (individual ou em grupos). Valor: até 4 pontos.
03. Um artigo, relacionado a um dos temas da disciplina. Os artigos deverão **OBRIGATORIAMENTE**: ter entre 17 e 25 páginas; fonte Times New Roman; obedecer às Diretrizes para Autores da Revista Argumentum (Unimar); Utilizar algum dos referenciais teóricos utilizados na disciplina. Valor: até 5 pontos.

Data de envio do artigo, em formato WORD, para avaliação do professor até dia **10/01/23**. O envio deve ser feito através do e-mail bbastos.adv@gmail.com.

5. BIBLIOGRAFIA

5.1 – Bibliografia Básica

SARLET, Ingo Wolfgang. *A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional*. 12.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2015.

VIEIRA, Oscar Vilhena. *Estado de direito e o desafio do desenvolvimento*. São Paulo: Saraiva, 2011.

FURTADO, Celso. *Brasil: a Construção Interrompida*. 2 ed. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1992.

FURTADO, Celso. *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Contraponto, 2009.

5.2 – Bibliografia Complementar

ALEXY, Robert. *Teoria dos direitos fundamentais*. São Paulo: Malheiros, 2014.

ALONSO, José Antonio. MULAS-GRANADOS. Carlos. *Corrupción, cohesión social y desarrollo. El caso de Iberoamérica*. México: FCE, 2011.

ALVES, Giovanni. *Dimensões da globalização: o capital e suas contradições*. Londrina: Praxis, 2001.

BARROSO, Luís Roberto. Neoconstitucionalismo, e constitucionalização do Direito (O triunfo tardio do direito constitucional no Brasil). In: SARMENTO, Daniel Antonio de Moraes (Org.); SOUZA NETO, Cláudio Pereira (Org.). *A Constitucionalização do Direito: fundamentos teóricos e aplicações específicas*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

BECK, Ulrich. *Sociedade de Risco: rumo a uma outra modernidade*. Tradução de Sebastião Nascimento. 2ª Ed. São Paulo: Editora 34, 2010.

BERCOVICI, Gilberto. *Constituição econômica e desenvolvimento: uma leitura a partir da Constituição de 1988*. São Paulo: Malheiros, 2005.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Construindo o Estado Republicano – Democracia e Reforma da Gestão Pública*. Rio de Janeiro: FGV, 2009.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Teoria novo-desenvolvimentista: uma síntese*. Cadernos do Desenvolvimento, v.11, n. 19. Rio de Janeiro, jul-dez, 2016.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. *Construindo o estado republicando: democracia e reforma da gestão pública*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

BOFF, Leonardo. *A grande transformação: na economia, na política e na ecologia*. Petrópolis: Vozes, 2014.

CASTELLANIA, Ana. *Estado, Empresas y Empresários: La Construcción de Ambitos Privilegiados*. Buenos Aires: Prometeo, 2010

CORTINA, Adela. *Ética de La empresa*. 8. Ed. Madrid: Editorial Trotta, 2008.

CHARBONNEAU, Paul-Eugène. *Desenvolvimento dos povos*. São Paulo: Herder, 1967.

CLABOT, Dino Bellorio. *Tratado de derecho ambiental*. Buenos Aires: AD-HOC S.R.L., 1997.

COURTIS, Christian; ABRAMOVICH, Victor. *Los derechos sociales como derechos exigibles*. Madrid: Trotta, 2006.

HERRERA FLORES, Joaquín. *El vuelo de anteo – derechos humanos y crítica de la razón liberal*. Bilbao: Desclée, 2000.

_____. *El proceso cultural – materiales para la creatividad humana*. Sevilla: Aconcagua, 2005.

_____. *La reinvenção de los derechos humanos*. Andalucía: Atrapasueños, 2008.

_____. *Los derechos humanos como productos culturales – crítica del humanismo abstracto*. Madrid: Catarata, 2005.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. *Direitos Metaindividuais*. São Paulo: LTr., 2004.

MARITAIN, Jacques. *Humanismo integral: uma visão nova da ordem cristã*. Tradução de Afranio Coutinho. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1941.

NOAL, Fernando Oliveira. Os ritmos e os riscos: considerações sobre globalização, ecologia e contemporaneidade. In: LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo; NICHOLAS, James C. et All. *A Practitioner's Guide to Development Impact Fees*. Chicago: Planners Prrss. SD.

PISARELLO, Gerardo. *Los derechos sociales y sus garantías. Elementos para una reconstrucción*. Madrid: Trotta, 2008.

_____; ASENS. Jaume. *No hay derecho (s). La ilegalidad del poder en tiempos de crisis*. Barcelona: Icaria /Antrazyt, 2011.

MORATO LEITE, José Rubens (Org.). CANOTILHO, José Joaquim Gomes (Org.); *Direito Constitucional Ambiental Brasileiro*. São Paulo: Saraiva, 2007.

SAYEG, Ricardo Hasson; BALERA, Wagner. *O capitalismo humanista: filosofia humanista*. Petrópolis: KBR, 2011.

SEN. Amartya. *Desigualdade reexaminada*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

_____. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

_____. *Sobre ética e economia*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SIERRA CABALLERO, Francisco (Coord.). *Comunicación y desarrollo. Prácticas comunicativas y empoderamiento local*. Barcelona: Gedisa, 2012.

SOROS, George. *A crise do capitalismo global: os perigos da sociedade globalizada e uma visão crítica do mercado financeiro global*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

STIGLITZ, Joseph. *O mundo em queda livre*. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

TAVARES, André Ramos. *Direito constitucional econômico*. 2. ed. São Paulo: Método, 2006.

Marília, 01 de setembro de 2022

Prof. Dr. Bruno Bastos de Oliveira

Coordenador(a) do Curso: _____

Aprovado pela Subcomissão do Curso em: ____/____/____.